

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2021

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.499.234/0001-28, com sede na Av. 15 de Março, s/n, representado por MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANTONIA DE LIMA BATISTA, inscrito(a) no CPF 143.799.962-04, com sede na RUA PRIMEIRO DE MAIO, Nº 141, CURAXI, Monte Alegre -PA, CEP 68220-000, representada por ANTONIA DE LIMA BATISTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de Outubro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3401 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, ESP. CULTURA E TURISMO

FUNCIONAL: 12.122.0024.2123-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.15-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 20 de Dezembro de 2021


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
CONTRATANTE


ANTONIA DE LIMA BATISTA
CPF 143.799.962-04
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PRAÇA TIRADENTES, Nº 100 - C. BAIXA